

DESPACHO

N.º 18/2023

Data: 2023/03/20

**Para conhecimento de:
Discentes, Pessoal Docente
e não docente**

ASSUNTO: Regulamento do regime de Transição Curricular entre planos de estudos do curso de Licenciatura em Farmácia, para o ano letivo 2023/2024.

Os Cursos de 1º ciclo da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa (ESTeSL) estruturaram-se num plano de estudos com a duração de 8 semestres, correspondendo a 240 ECTS, necessários à obtenção do grau de licenciado.

Decorrente do processo de Avaliação e Acreditação do curso de Licenciatura em Farmácia, e tendo em conta as recomendações e deliberações da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), resultou um novo plano de estudos.

Para os estudantes que se encontram a frequentar o curso em 2022/2023, e para dar continuidade a uma aquisição de competências coerente com respeito pelas legítimas expectativas dos estudantes, foi proposto pelo Conselho de Curso e aprovado pelo Conselho Técnico-Científico um plano de estudos de transição a implementar no ano letivo 2023/2024.

Neste contexto, torna-se necessário criar normas de transição entre planos de estudos.

Artigo 1º

Objeto e Âmbito

1. O presente regulamento estabelece as normas de transição entre planos de estudos do curso de Licenciatura em Farmácia.
2. O disposto no presente regulamento aplica-se no ano letivo 2023/2024.

Artigo 2º

Matrícula

1. No ano letivo 2023/2024, matriculam-se no novo plano de estudos:
 - a) Todos os estudantes do 1º ano;
 - b) Todos os estudantes do 2º e 3º ano, de acordo com a tabela de correspondências (anexo1) e tabelas de unidades curriculares 2023/2024 (anexos 2 e 3);
 - c) Todos os estudantes que ingressem através dos Regimes de Reingresso e Mudança Par Instituição/Curso, Concursos Especiais e Estudante Internacional, colocados no 1º, 2º ou 3º ano.
2. No ano letivo 2023/2024, os estudantes que reúnam as condições para se inscreverem no 4º ano, mantêm-se no plano de estudos em vigor em 2022/2023.



Artigo 3º

Unidades Curriculares do plano de estudos em vigor em 2022/2023

1. Com a entrada em vigor do novo plano de estudos, deixa de ser assegurada a lecionação das Unidades Curriculares (UC) do plano de estudos em vigor em 2022/2023, excetuando-se as UC do 4º ano.
2. Os estudantes do 4º ano têm 2 anos letivos para concluir as UC do plano de estudos em vigor em 2022/2023, podendo realizá-las por exame nas épocas previstas no calendário académico. Findos os 2 anos letivos, e caso não tenham concluído o Curso, terão de transitar obrigatoriamente para o novo plano de estudos, sendo creditadas as UC já realizadas.
3. Excecionalmente, no ano letivo 2022/2023, e conforme despacho Nº 4/2023, de 19/01/2023, é permitido a todos os estudantes o acesso às Épocas Especiais de Exames para Estudantes com Estatutos Especiais de 1º e 2º semestre.

Artigo 4º

Progressão no Ciclo de Estudos e Precedências

1. A entrada em vigor deste regulamento não altera o limite de ECTS a que os estudantes se podem inscrever. Conforme determinado no Regulamento Pedagógico esse limite é de 78 ECTS por ano.
2. No ano letivo de 2023/2024 não será aplicado o regime de precedências.

Artigo 5º

Correspondências e Contabilização de ECTS

1. A correspondência entre as UC dos diferentes planos de estudos é assegurada por uma Tabela de Correspondências (anexo 1), proposta pelo Conselho de Curso e aprovada pelo Conselho Técnico-Científico, constante em anexo a este regulamento e que dele faz parte integrante.
2. Para os estudantes com UC em atraso, ao aplicar a Tabela de Correspondências podem resultar diferenças entre UC realizadas e UC creditadas. No que respeita ao número de ECTS, o somatório de UC/ECTS realizados e a realizar no final do curso tem de totalizar, no mínimo, 240 ECTS.
3. Aquando da aplicação da Tabela de Correspondências, e sempre que não se perfaçam os 240 ECTS, devem ser elaborados planos de transição individualizados, sendo esta diferença colmatada da seguinte forma:
 - a) Realização de UC em outro Curso em que a mesma UC esteja em funcionamento;
 - b) Caso o disposto na alínea a) não seja possível aplicar, o estudante tem que realizar UC opcionais, de entre a oferta formativa da ESTeSL ou realizar a UC com acompanhamento tutorial e por exame final.
4. Os planos de transição individualizados são propostos pelo Conselho de Curso e aprovados pelo Conselho Técnico-Científico.



Artigo 6º

Casos Omissos

Os casos omissos no presente Regulamento serão analisados pelos órgãos legalmente e estatutariamente competentes para o efeito.

Artigo 7º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da homologação por parte da Presidente da ESTeSL, com efeitos no ano letivo de 2023/2024.

A PRESIDENTE DA ESTeSL

Profª. Doutora Beatriz Fernandes

**Anexo 1
Plano de Correspondências**

Plano de Estudos Despacho n.º 5241/2020		Plano de Estudos 2023	
Unidade Curricular	ECTS	Unidade Curricular	ECTS
Anatomia e Fisiologia I	6	Anatomia e Fisiologia I	6
Química Geral e Inorgânica	4	Química Geral e Inorgânica	4,5
Biologia Celular	3,5	Biologia Celular	3,5
Introdução à Farmácia	6	Introdução à Farmácia	7
Tecnologia de Produção em Farmácia I	6	Tecnologia de Produção em Farmácia I	6
Química Orgânica Aplicada	4,5	Química Orgânica Aplicada	4,5
Anatomia e Fisiologia II	6	Anatomia e Fisiologia II	6
Física Laboratorial	3	Física Laboratorial	3
Biologia Molecular	4,5	Biologia Molecular	4,5
Bioquímica I	5	Bioquímica I	5
Tecnologia de Produção em Farmácia II	7	Tecnologia de Produção em Farmácia II	6
Imunologia Geral	4,5	Imunologia Geral	4
Microbiologia	4	Microbiologia	4
Bioquímica II	4,5	Bioquímica II	4,5
Farmacologia e Toxicologia	5	Farmacologia e Toxicologia	5
Farmacognosia	5,5	Farmacognosia	5,5
Dermofarmácia e Produtos de Saúde	5	Dermofarmácia e Produtos de Saúde	5
Patologia Geral	6	Patologia Geral	6
Genética Humana	4	Genética Humana	4
Saúde Pública	4	Saúde Pública	4
Farmacoterapia I	6	Farmacoterapia I	6
Terapêuticas não Convencionais	5	Fitoterapia e Suplementos Alimentares	5
Biotecnologia do Fármaco	5	Biotecnologia do Fármaco	5
Farmacoquímica Analítica	6	Farmacoquímica Analítica	6
Gestão Comercial e Marketing em Farmácia	6	Gestão Comercial e Marketing em	5
Farmacoterapia II	6	Farmacoterapia II	5
Sociologia da Saúde e da Medicação	6	Sociologia da Saúde e da Medicação	5
Qualidade em Farmácia e Segurança na Medicação	6	Qualidade em Farmácia e Segurança na Medicação	5
Metodologias de Investigação	6	Assuntos Regulamentares	5
Seminários em Farmácia	6	Seminários em Farmácia	5
Farmacoterapia III	6	Farmacoterapia III	5
Psicologia e Comunicação em Saúde	6	Psicologia e Comunicação em Saúde	5
Estatística	6	Estatística	5
Tecnologia de Produção Assética	6	Tecnologia de Produção Assética	5
Estágio em Farmácia I	30	Estágio em Farmácia I	20
		Investigação em Farmácia I	5
Estágio em Farmácia II	30	Estágio em Farmácia II	20
		Investigação em Farmácia II	5
		Estágio em Farmácia III	20
	240		240

83

Anexo 2

Unidades curriculares a frequentar no ano letivo 2023/2024 pelos estudantes que transitam para o 2º ano

2º ano / 1º semestre	ECTS
Microbiologia	4
Bioquímica II	4,5
Patologia Geral	6
Sociologia da Saúde e da Medicação	5
Farmacologia e Toxicologia	5
Farmacognosia	5,5
2º ano / 2º semestre	ECTS
Genética Humana	4
Saúde Pública	4
Biotecnologia do Fármaco	5
Farmacocinética Analítica	6
Farmacoterapia I	6
Fitoterapia e Suplementos Alimentares	5

33

Anexo 3

Unidades curriculares a frequentar no ano letivo 2023/2024 pelos estudantes que transitam para o 3º ano

3º ano / 1º semestre	ECTS
Gestão Comercial e Marketing em Farmácia	5
Assuntos Regulamentares	5
Farmacoterapia II	5
Sociologia da Saúde e da Medicação	5
Qualidade em Farmácia e Segurança na Medicação	5
Tecnologia de Produção Asséptica	5
3º ano / 2º semestre	ECTS
Psicologia e Comunicação em Saúde	5
Farmacoterapia III	5
Estágio em Farmácia I	20

25